

Nota de Cancelamento.

O Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso por seu Presidente vem por meio deste Ato tornar sem efeito a publicação do Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 055/2014, publicado no Diário Oficial na data de 24 de novembro de 2014, D.O.E nº 26422, pág 42, em virtude do Ofício 0337/GP/2018 assinado por Sr. Prefeito Adalto José Zago da cidade de Apiacás - MT.

Assina: Tadeu Aurimar Mocelin - Presidente do INDEA-MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ee818553

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar